

## **Histórico**

A cidade de Sandovalina teve seu início como povoado por volta de 1950, pela fundação de Vila pelo Sr. Antonio Sandoval Neto, proprietário de vasta área de terras na região. A fundação do povoado deveu-se aos últimos resquícios de pioneirismo que se notava na região da alta Sorocabana e que demandava rumo ao norte/nordeste do Paraná e ao sul do Mato Grosso do Sul.

Aos poucos o povoado foi crescendo, o seu comércio se desenvolveu e seu fundador, visualizando no local uma futura cidade, loteou uma pequena área em torno do povoado que lhe florescia, vendendo os lotes à prestação. Sandovalina então dinamizou e os seus moradores, tomando consciência de suas forças, reivindicam melhor situação administrativa.

Mercê de suas reivindicações deu-se a criação do Distrito de Paz de Sandovalina, criado no Município de Presidente Bernardes, com sede e povoado de igual nome e com território desmembrado do Distrito de Nova Pátria, pelo Decreto nº 2456, de 30 de dezembro de 1953, porto em execução de 1º de janeiro de 1954. Não parou aí o desejo da população de Sandovalina. Alguns anos após, pleitearam a criação do município.

Assim, Sandovalina foi elevada a Município, com sede na mesma vila e de igual nome, pela Comissão Administrativa do Estado, pela Lei nº 5285 de 18 de fevereiro de 1959, instalando-se o Município em 1º de janeiro de 1960.

**Gentílico: sandovalino ou sandovalinense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Sandovalina, pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, subordinado ao município Presidente Bernardes.

Elevado à categoria de município com a denominação de Sandovalina, pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembrado do município de Presidente Bernardes. Sede no atual distrito de Sandovalina. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1960.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.